

CONSELHO MUNICIPAL

DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SANTA CRUZ DO SUL – RS

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2333 DE 03/12/90

Av. Euclides Nicolau Kliemann,1515- 2ºandar- Ana Nery Fone: 3715 6230 CEP: 96835-001



RESOLUÇÃO 002/2025

Aprova a publicação de edital de liberação de recursos nº 001/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Cruz do Sul - COMDICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, em conformidade com a Lei Municipal Nº 9.252, de 18 de abril de 2023, Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações vigentes e Decreto Municipal 12.026/2024, em sua sessão plenária ordinária no dia 12 de março de 2025,

RESOLVE

Aprovar a publicação do edital nº001/2025, de acordo com a redação apreciada e aprovada pelo seu colegiado e cujo conteúdo segue anexo a esta resolução e será publicizado no prazo entre os dias 17/03/2025 e 16/04/2025, no mural da Procuradoria-Geral do Município de Santa Cruz do Sul, localizada na Rua Rafael Oscar Jost,1571, na secretaria do COMDICA, localizada no edifício do Centro Integrado de Segurança Pública e Cidadania, na Av. Euclides Kliemann nº 1515, no 2º andar, durante os seus horários de expediente e também no link deste conselho no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul – RS (<http://www.santacruz.rs.gov.br/conteudo/comdica>).

Em Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Cruz do Sul do dia **12 de março de 2025**.

Elisângela Benvegnu
Presidente do COMDICA